

ENTRE A LEI ÁUREA E O PROTAGONISMO NEGRO: A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO EM TRÊS LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA À LUZ DA LEI Nº 10.639/2003

Marcia Cristina de Vasconcellos¹

Resumo: O artigo analisa como três livros didáticos de História do 8º ano abordam a abolição da escravidão no Brasil, buscando compreender em que medida esses materiais dialogam com os pressupostos da Lei nº 10.639/2003. A pesquisa considera que o livro didático, além de constituir um recurso pedagógico, participa da construção de representações sobre sujeitos, memórias e processos históricos. Foram examinados o capítulo 17, “O fim da escravidão no Brasil”, de *Araribá Mais História*; o capítulo 3, “O fim da escravidão e a imigração no Brasil”, de *Geração Alpha História*; e o capítulo 12, “Do Império à República”, de *SuperAÇÃO! História*. O estudo dialoga com Nilma Lino Gomes, Amilcar Araujo Pereira, Rubia Janz, Ralph Russo, Florentina Souza, Leticia Pereira e Maria da Glória de Oliveira. A análise sugere que as coleções apresentam deslocamentos relevantes, sobretudo ao questionarem a abolição como dádiva da princesa Isabel e ao incluírem resistências, abolicionistas negros e questões do pós-abolição. Ao mesmo tempo, permanecem diferenças quanto ao lugar ocupado por esses conteúdos na narrativa. Os resultados apontam para uma incorporação desigual dos pressupostos da Lei nº 10.639/2003 e reforçam a importância da mediação docente.

Palavras-chave: Lei nº 10.639/2003; livro didático; abolição da escravidão.

BETWEEN THE GOLDEN LAW AND BLACK AGENCY: THE ABOLITION OF SLAVERY IN THREE HISTORY TEXTBOOKS IN LIGHT OF LAW NO. 10,639/2003

Abstract: This article analyzes how three eighth-grade History textbooks address the abolition of slavery in Brazil, seeking to understand the extent to which these materials engage with the principles of Law No. 10,639/2003. The study considers that textbooks, in addition to serving as pedagogical resources, participate in the construction of representations of historical subjects, memories, and processes. The analysis focuses on chapter 17, “The End of Slavery in Brazil,” from *Araribá Mais História*; chapter 3, “The End of Slavery and Immigration in Brazil,” from *Geração Alpha História*; and chapter 12, “From Empire to Republic,” from *SuperAÇÃO! História*. The discussion draws on Nilma Lino Gomes, Amilcar Araujo Pereira, Rubia Janz, Ralph Russo, Florentina Souza, Leticia Pereira, and Maria da Glória de Oliveira. The analysis suggests that the collections present relevant shifts, particularly by questioning the interpretation of abolition as a gift granted by Princess Isabel and by including resistance, Black abolitionists, and post-abolition issues. At the same time, differences remain regarding the position occupied by these themes within the main narrative. The findings point to an uneven incorporation of the principles of Law No. 10,639/2003 and reinforce the importance of teacher mediation.

Keywords: Law No. 10,639/2003; textbook; abolition of slavery.

¹ Bacharel e licenciada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e doutora em História pela Universidade de São Paulo (USP). É docente e coordenadora do curso de Licenciatura em História na modalidade EAD da Universidade Iguazu (UNIG). ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-6853-1241>

Introdução

A promulgação da Lei nº 10.639/2003 representou um marco nas disputas em torno do currículo escolar brasileiro, ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica. Sua importância, contudo, não se restringe à inclusão de novos conteúdos no programa escolar. A legislação também colocou em debate os modos pelos quais a História do Brasil vinha sendo ensinada e os lugares reservados à população negra nas narrativas construídas em sala de aula. Nesse sentido, discutir a aplicação da lei envolve observar tanto aquilo que passou a ser incluído quanto a posição ocupada por sujeitos, experiências e conhecimentos que, durante muito tempo, foram apresentados de maneira secundária (BRASIL, 2003).

O processo de criação da Lei nº 10.639/2003 não pode ser compreendido como uma iniciativa isolada do Estado. Sua aprovação esteve vinculada às lutas de diferentes gerações do movimento negro, às articulações com pesquisadores, professores, parlamentares e organizações sociais e à reivindicação de uma escola capaz de reconhecer a presença negra na formação histórica do país. A legislação, portanto, também pode ser entendida como resultado de uma disputa pelo direito à memória e pela revisão de interpretações que associaram a população negra apenas à condição de escravizada (PEREIRA, 2017).

Essa discussão adquire particular importância no ensino da abolição da escravidão. Durante muito tempo, a assinatura da Lei Áurea e a atuação da princesa Isabel ocuparam posição central nas explicações escolares sobre o 13 de maio de 1888. Embora a Lei Áurea e a figura da regente façam parte do processo, a centralidade atribuída a esses elementos pode reduzir a complexidade das lutas pela liberdade, das negociações cotidianas, das fugas, das rebeliões, das ações judiciais, da imprensa abolicionista e dos projetos políticos formulados por negros escravizados, libertos e livres. A abolição, nesse caso, corre o risco de ser apresentada como resultado de uma decisão institucional, e não como um processo atravessado por conflitos e por diferentes formas de ação.

Nesse contexto, o livro didático constitui uma fonte relevante para a pesquisa. Esses materiais participam da formação de identidades e da elaboração de representações sobre o outro. Eles selecionam acontecimentos, organizam temporalidades, destacam determinados personagens, propõem imagens e atividades e orientam formas de leitura do passado. O livro não define sozinho o trabalho realizado em sala de aula, mas oferece uma estrutura narrativa que pode favorecer determinadas interpretações e dificultar outras. Por isso, a análise precisa

considerar não apenas a presença de temas relacionados à população negra, mas a maneira como eles se articulam ao conjunto do capítulo (JANZ, 2014).

O presente artigo tem como objetivo analisar como três livros didáticos de História do 8º ano abordam a abolição da escravidão no Brasil e em que medida suas escolhas dialogam com os pressupostos da Lei nº 10.639/2003. Foram selecionadas as coleções *Araribá Mais História*, *Geração Alpha História* e *SuperAÇÃO! História*. A indicação dos capítulos de cada obra torna mais preciso o campo de observação e evita atribuir às coleções, como um todo, características identificadas em uma parte específica dos volumes.

A escolha das coleções *Araribá Mais História*, *Geração Alpha História* e *SuperAÇÃO! História* foi orientada por critérios relacionados ao recorte e aos objetivos da pesquisa. As três obras destinam-se ao 8º ano do Ensino Fundamental e apresentam capítulos que abordam diretamente a abolição da escravidão no Brasil, o que possibilita a comparação entre materiais voltados ao mesmo segmento de ensino. Também foram consideradas as diferentes formas de organização do conteúdo: enquanto *Araribá Mais História* dedica um capítulo especificamente ao fim da escravidão, *Geração Alpha História* relaciona a abolição à imigração e à Lei de Terras, e *SuperAÇÃO! História* insere o tema no processo de crise do Império e de formação da República. Essas diferenças permitem observar como o lugar ocupado pela abolição na estrutura dos capítulos interfere na apresentação das resistências, dos abolicionistas negros e do pós-abolição. Considerou-se, ainda, a possibilidade de acesso integral aos volumes e aos respectivos manuais do professor, condição necessária para a análise sistemática dos textos, imagens, atividades e orientações pedagógicas. A seleção, portanto, não pretende representar a totalidade dos livros didáticos de História disponíveis, mas constituir um recorte comparativo coerente com a questão investigada.

A questão que orienta o estudo é a seguinte: de que maneira os três capítulos apresentam a abolição da escravidão e qual lugar reservam à atuação dos sujeitos negros? Para responder a essa questão, foram observados o modo de organização do conteúdo, a presença das leis abolicionistas, as formas de resistência, a atuação de abolicionistas negros, a abordagem do pós-abolição e as atividades propostas aos estudantes. Também se considerou se o protagonismo negro aparece integrado à narrativa principal ou concentrado em *boxes*, seções especiais e textos complementares.

O artigo está organizado em três partes. Na primeira, discute-se a relação entre a Lei nº 10.639/2003, o currículo e o livro didático. Em seguida, são apresentados os procedimentos de análise e o tratamento dado à abolição em cada uma das três coleções. Por fim, são discutidas aproximações, diferenças, avanços e limites encontrados no recorte. As considerações

formuladas não pretendem estabelecer uma classificação definitiva entre os livros, mas identificar tendências e tensões que podem contribuir para o debate sobre o ensino de História e a educação das relações étnico-raciais.

A Lei nº 10.639/2003, o currículo e o livro didático

A Lei nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. As Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas em 2004 ampliaram essa orientação ao relacioná-la à educação das relações étnico-raciais. Esse movimento indica que a aplicação da legislação não deveria limitar-se à presença episódica de personagens negros ou à realização de atividades em datas comemorativas. A proposta envolve rever formas de selecionar conteúdos, organizar narrativas e apresentar a participação da população negra na história brasileira (BRASIL, 2003; BRASIL, 2004).

A proposta de descolonização dos currículos chama a atenção para a necessidade de questionar hierarquias que definiram quais conhecimentos seriam considerados centrais e quais sujeitos permaneceriam à margem. No ensino de História, essa reflexão permite observar que a simples inclusão de um *box* sobre resistência negra não altera necessariamente a estrutura de uma narrativa que continua organizada pela ação do Estado, das elites políticas ou de personagens brancos. A mudança curricular pode ocorrer de maneira mais consistente quando as experiências negras passam a interferir na explicação do processo histórico, e não apenas a complementá-la (GOMES, 2012).

Essa perspectiva também permite problematizar a colonialidade e as dívidas históricas que permanecem no presente. Pensar a abolição, sob esse ponto de vista, não significa apenas explicar a aprovação de uma lei no século XIX. Também envolve discutir as condições nas quais a liberdade foi construída, os projetos de cidadania que não se concretizaram e as permanências que atravessaram a passagem do Império para a República. A aproximação entre passado e presente exige cuidado para não produzir relações automáticas, mas pode contribuir para que a desigualdade racial seja compreendida historicamente (OLIVEIRA, 2022).

A implementação da Lei nº 10.639/2003 encontra dificuldades relacionadas à formação docente, ao conhecimento das Diretrizes Curriculares e ao acesso a materiais adequados. A existência da lei não garante, por si só, a transformação das práticas escolares. Esse ponto é importante para a análise dos livros didáticos, porque os materiais podem apresentar propostas próximas da educação antirracista e, ainda assim, depender de mediação para que os estudantes

percebam os conflitos presentes na narrativa (SOUZA; PEREIRA, 2013).

O livro didático ocupa, portanto, uma posição ambígua. Ele pode reproduzir interpretações legalistas, imagens estereotipadas e sequências cronológicas que diminuem a participação de determinados grupos. Ao mesmo tempo, pode reunir fontes, perguntas e atividades que abram espaço para leituras mais complexas. Estudos sobre as imagens de negros em livros didáticos publicados após a Lei nº 10.639/2003 chamam a atenção para a convivência entre avanços e permanências. A presença da população negra precisa ser examinada em relação ao tipo de representação construída e aos papéis atribuídos aos sujeitos (RUSSO, 2012).

No caso da abolição, a sequência composta pela Lei Eusébio de Queirós, pela Lei do Ventre Livre, pela Lei dos Sexagenários e pela Lei Áurea é historicamente relevante e aparece nas três coleções analisadas. O limite não está na apresentação dessas normas, mas na possibilidade de a sequência sugerir um caminho contínuo, gradual e conduzido pelo Estado. Quando fugas, rebeliões, ações judiciais e mobilizações aparecem apenas depois da explicação legal, pode-se produzir a impressão de que a resistência acompanhou um processo já definido pelas instituições. Em sentido diferente, quando essas ações são apresentadas como pressões que alteraram o campo político, a legislação passa a ser compreendida como parte de uma disputa.

Assim, a análise proposta considera três movimentos. O primeiro é identificar quais sujeitos aparecem e quais ações lhes são atribuídas. O segundo é observar onde essas informações se encontram na organização do capítulo. O terceiro é verificar como o livro relaciona a abolição ao pós-abolição e ao presente. Esses critérios não produzem uma medida única de adequação à Lei nº 10.639/2003, mas ajudam a perceber como os pressupostos da legislação são incorporados, deslocados ou limitados em cada material.

Procedimentos metodológicos

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa e documental. Os livros didáticos foram tomados como documentos produzidos em contextos editoriais e educacionais específicos, destinados ao trabalho com estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental. O interesse não esteve voltado para a contagem isolada de palavras ou personagens, mas para a forma como os conteúdos foram organizados e relacionados. A análise concentrou-se no texto principal, nas imagens, nas legendas, nos *boxes*, nas seções complementares, nas atividades e nas orientações do manual do professor.

Em *Araribá Mais História* foi examinado o capítulo 17, “O fim da escravidão no Brasil”, situado entre as páginas 216 e 227. Em *Geração Alpha História*, o recorte corresponde ao

capítulo 3, “O fim da escravidão e a imigração no Brasil”, que se estende das páginas 158 a 168 e inclui a seção “Investigar: O legado da escravidão e as ações afirmativas”. Em *SuperAÇÃO! História*, analisou-se o capítulo 12, “Do Império à República”, apresentado entre as páginas 195 e 214, com atenção particular às páginas 199 a 202, dedicadas ao movimento abolicionista, à abolição, ao caso do Ceará e ao Dia da Consciência Negra (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

A escolha desses capítulos decorreu da presença direta do tema da abolição e da possibilidade de comparar diferentes formas de inseri-lo na narrativa do Segundo Reinado e da crise do Império. Em *Araribá Mais*, a abolição constitui o tema central do capítulo. Em *Geração Alpha*, o conteúdo é articulado à imigração e à Lei de Terras. Em *SuperAÇÃO!*, integra um capítulo mais amplo sobre a transição do Império para a República. Essas diferenças de organização foram consideradas parte da análise, pois interferem na extensão e no lugar atribuído à experiência dos libertos e às lutas negras.

Foram adotados cinco eixos de observação: a explicação sobre o fim do tráfico e as leis abolicionistas; a presença das resistências dos escravizados; a atuação de homens e mulheres “de cor” livres, libertos e abolicionistas; a abordagem das condições do pós-abolição; e a relação entre o conteúdo e debates contemporâneos, como desigualdade racial, ações afirmativas e memória do 13 de maio. A localização dos temas também foi registrada, buscando diferenciar aquilo que integra o texto principal do que aparece em recursos complementares.

A abolição entre a Lei Áurea e a resistência negra

Nos três capítulos, a abolição aparece associada ao fim do tráfico, à crise do escravismo, ao movimento abolicionista e à legislação imperial. Essa base comum permite aos estudantes reconhecer acontecimentos recorrentes nos programas de História do Brasil. As diferenças surgem na maneira como cada coleção articula esses elementos e no espaço destinado às ações dos escravizados, aos abolicionistas negros e às questões do pós-abolição (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

***Araribá Mais História*: capítulo 17, “O fim da escravidão no Brasil”**

O capítulo 17 de *Araribá Mais História* inicia a discussão retomando as rebeliões, as fugas e as dificuldades enfrentadas pelos libertos. A abertura informa que o fim da escravidão não ocorreu sem contradições e observa que muitos ex-escravizados não foram integrados à sociedade, permaneceram ligados aos antigos senhores ou passaram a ocupar postos de trabalho desvalorizados nas cidades. Essa escolha é relevante porque apresenta o pós-abolição antes

mesmo da sequência legal e sugere que a liberdade jurídica não correspondeu, de maneira imediata, à igualdade social (FERNANDES, 2018).

Na sequência, o capítulo apresenta a pressão inglesa, o fim do tráfico e as leis abolicionistas. O manual caracteriza o processo como lento e gradual, indicando que a Lei Áurea concluiu um percurso iniciado com a proibição do tráfico. Essa organização acompanha uma interpretação bastante presente nos livros didáticos. Contudo, o mesmo livro reconhece que as críticas urbanas, o desgaste da escravidão, as fugas e as rebeliões contribuíram para a crise do sistema. A coexistência dessas duas perspectivas constitui uma das tensões do capítulo: a legislação estrutura a cronologia, enquanto a resistência aparece como força que desestabiliza o regime (FERNANDES, 2018).

O ponto mais direto de valorização do protagonismo negro encontra-se na seção “Vozes negras”. Nesse texto, a coleção questiona a memória que atribuiu a abolição principalmente à princesa Isabel e apresenta negros escravizados e libertos como participantes do processo. São mencionadas ações de fuga, insurreições, mobilizações políticas e trajetórias como as de Luiz Gama, José do Patrocínio, Manuel Querino e Salustiano. A presença de sujeitos nomeados permite reconhecer que a luta pela liberdade não ocorreu apenas no interior do Parlamento ou das associações dirigidas pelas elites (FERNANDES, 2018).

Essa seção dialoga com os pressupostos da Lei nº 10.639/2003 ao deslocar a população negra do lugar de objeto da política abolicionista. Entretanto, por estar concentrada em uma seção específica, sua relação com o eixo principal do capítulo precisa ser construída pelo leitor e pelo professor. A distinção gráfica valoriza o conteúdo e pode chamar a atenção dos estudantes, mas também pode sugerir que a atuação negra constitui uma ampliação posterior à narrativa das leis. A questão, portanto, não está na existência do recurso, e sim na forma como ele é integrado ao conjunto da explicação (FERNANDES, 2018).

As atividades finais retomam os legados da escravidão, a presença africana na formação do país e as políticas afirmativas. O manual orienta a pesquisa de dados sobre a população negra e apresenta as ações afirmativas como medidas relacionadas à reparação de injustiças e à redução de desigualdades. Esse movimento amplia o recorte temporal e aproxima o capítulo de debates contemporâneos. Ao mesmo tempo, exige cuidado para que a história negra não seja apresentada apenas por meio da escravidão, do racismo e da reparação, sem espaço equivalente para produções intelectuais, culturais e comunitárias (FERNANDES, 2018).

No conjunto, *Araribá Mais História* oferece recursos que permitem problematizar a abolição como concessão. A abertura do capítulo, a seção “Vozes negras” e as atividades sobre o legado da escravidão constituem elementos importantes. O limite mais visível está na

separação entre esses recursos e uma estrutura cronológica ainda fortemente guiada pela legislação. Essa constatação não anula as possibilidades do material, mas sugere que a mediação docente é necessária para apresentar as resistências como parte constitutiva do processo, e não apenas como complemento (FERNANDES, 2018).

Geração Alpha História: capítulo 3, “O fim da escravidão e a imigração no Brasil”

Na coleção *Geração Alpha História*, o capítulo 3 organiza a abolição em diálogo direto com a imigração e a Lei de Terras, de 1850. O livro indica como objetivos avaliar o movimento abolicionista, explicar as leis e seus impactos, analisar o período posterior à abolição, compreender o incentivo à imigração e relacionar a Lei de Terras à substituição do trabalho escravizado. A própria formulação dos objetivos amplia o tema para além do 13 de maio, embora atribua grande atenção às transformações econômicas e às políticas de mão de obra (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

Na página dedicada ao crescimento do abolicionismo, a coleção apresenta José do Patrocínio e André Rebouças ligados à Confederação Abolicionista. Um texto complementar discute o projeto de “democracia rural brasileira” formulado por Rebouças e sua defesa do acesso dos futuros libertos à terra. Essa inclusão é significativa porque não se limita a nomear um abolicionista negro: permite apresentar um projeto político que articulava liberdade e democratização da propriedade. A abordagem também mostra que a abolição era objeto de disputa entre propostas distintas e que nem todos os abolicionistas defendiam as mesmas transformações sociais (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

O texto principal afirma que fugas, rebeliões e compras coletivas de alforria tiveram papel relevante e que escravizados e ex-escravizados figuraram entre os protagonistas da abolição. Nesse ponto, o protagonismo negro não fica restrito a um *box* ou a uma atividade complementar, pois aparece integrado à explicação sobre o enfraquecimento do escravismo. A formulação contribui para questionar a ideia de que a liberdade foi concedida exclusivamente pelas instituições imperiais. Ainda assim, a sequência das leis permanece presente e recebe explicação detalhada (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

A abordagem do pós-abolição relaciona a liberdade formal à ausência de emprego, moradia, recursos e apoio do Estado. O capítulo afirma que os libertos não tiveram asseguradas condições mínimas para participar da sociedade como cidadãos com direitos. Ao lado do texto, um quadro propõe a comparação entre os direitos civis do século XIX e a Constituição de 1988, além de perguntas sobre desigualdade e cotas nas universidades públicas. A atividade pode estimular a construção de relações entre passado e presente, desde que a discussão não

transforme a história em uma sequência linear que conduziria automaticamente da escravidão às políticas afirmativas (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

A imigração ocupa parte importante do capítulo. O material apresenta o sistema de parceria, a imigração subvencionada, as condições de trabalho nas fazendas e as teorias raciais que sustentavam projetos de branqueamento. A Lei de Terras é relacionada à concentração fundiária e à dificuldade de acesso à propriedade por imigrantes pobres e ex-escravizados. Essa articulação permite compreender que a passagem para o trabalho livre não significou igualdade no acesso à terra. Também oferece condições para discutir por que determinados grupos foram favorecidos na reorganização do trabalho após o fim do tráfico e da escravidão (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

A relação entre abolição e imigração, no entanto, precisa ser trabalhada com atenção. Quando a substituição da mão de obra aparece como eixo dominante, os libertos podem ser percebidos apenas como parte de uma transição econômica. O capítulo apresenta elementos que evitam essa redução, especialmente ao reconhecer as resistências e ao discutir André Rebouças, mas a organização geral exige que o professor destaque os projetos políticos, as expectativas de liberdade e as escolhas dos sujeitos negros (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

A seção “Investigar: O legado da escravidão e as ações afirmativas” amplia a discussão. Os estudantes são convidados a realizar uma revisão bibliográfica sobre racismo, desigualdade e medidas de reparação. A proposta explicita que a Lei Áurea não consolidou a igualdade civil e orienta a busca por fontes que apresentem interpretações complementares ou divergentes. Esse recurso aproxima o ensino de História da investigação e pode contribuir para uma leitura menos fechada do tema, pois os estudantes precisam selecionar e comparar argumentos (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

No recorte analisado, *Geração Alpha História* parece integrar o protagonismo negro ao texto principal de maneira mais direta do que *Araribá Mais*. Isso não significa ausência de limites. A pressão inglesa, a sucessão das leis e a relação com a imigração continuam organizando parte expressiva do capítulo. O material, contudo, oferece possibilidades para discutir a abolição como campo de negociação e conflito, sobretudo ao reconhecer as ações de escravizados e libertos, apresentar o projeto de André Rebouças e relacionar liberdade, terra e cidadania (NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022).

SuperAÇÃO! História: capítulo 12, “Do Império à República”

Em *SuperAÇÃO! História*, a abolição integra o capítulo 12, “Do Império à República”. O capítulo aborda a Guerra do Paraguai, a crise do Império, o movimento abolicionista, a

abolição, o movimento republicano e a Proclamação da República. Essa organização insere o fim da escravidão em um processo político mais amplo. A vantagem dessa escolha está na possibilidade de relacionar abolição e crise monárquica; o risco está em tratar a experiência negra principalmente como um fator que contribuiu para a mudança de regime (MINORELLI; CHIBA, 2022).

Antes de apresentar o movimento abolicionista, o livro relaciona a Guerra do Paraguai aos questionamentos sobre a escravidão. A charge de Angelo Agostini mostra um soldado negro que retorna do conflito e encontra sua mãe presa ao tronco. A imagem evidencia a contradição entre a participação de homens negros na defesa do país e a continuidade da escravidão. O manual orienta a leitura dessa contradição e sugere que os soldados libertos passaram a questionar as condições dos que permaneciam escravizados (MINORELLI; CHIBA, 2022).

Na seção “O movimento abolicionista”, o texto informa que a causa reuniu jornalistas, advogados, escritores e políticos e menciona Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, André Rebouças e Luiz Gama. A presença de três abolicionistas negros nomeados permite ampliar a compreensão do movimento e reconhecer a atuação de intelectuais, jornalistas e profissionais negros. Diferentemente de uma lista isolada, os nomes aparecem relacionados à imprensa, às associações e às estratégias de mobilização (MINORELLI; CHIBA, 2022).

O capítulo associa o fortalecimento do abolicionismo às fugas em massa e às rebeliões. Um trecho de Boris Fausto afirma que, entre 1885 e 1888, a campanha ganhou força com a desorganização do trabalho nas fazendas paulistas e a atuação de ativistas que incentivavam a rebeldia. A atividade pergunta como o movimento auxiliou os escravizados em sua resistência. Essa formulação apresenta uma relação entre organização abolicionista e ação dos cativos, evitando que os escravizados apareçam como receptores passivos da campanha (MINORELLI; CHIBA, 2022).

A página dedicada ao tema afirma que a abolição, ocorrida em 13 de maio de 1888, foi precedida por séculos de escravidão e resistência. Em seguida, observa que a luta de africanos e afrodescendentes continuou, pois não houve políticas de acesso à terra, à educação e à saúde, nem medidas de assistência econômica. O texto menciona salários baixos, condições de trabalho próximas das existentes durante a escravidão, preconceito, dificuldades de participação política e ausência de igualdade de direitos. A abordagem amplia o processo para além da assinatura da lei, embora utilize expressões amplas que podem ser aprofundadas com exemplos regionais e trajetórias específicas (MINORELLI; CHIBA, 2022).

Um diferencial do capítulo é a apresentação da abolição no Ceará. O texto discute a atuação dos jangadeiros, a interrupção do transporte de escravizados e a participação de José

do Patrocínio em eventos de libertação. Essa escolha desloca a narrativa do eixo exclusivamente parlamentar e permite observar ações coletivas desenvolvidas antes da Lei Áurea. Também mostra que o processo assumiu ritmos e formas diferentes em distintas regiões do país (MINORELLI; CHIBA, 2022).

A seção “Dia 20 de novembro, o Dia da Consciência Negra” apresenta de maneira explícita a disputa pela memória da abolição. O livro informa que o movimento negro questionou a centralidade do 13 de maio por considerar que essa ênfase não contemplava as resistências de africanos e afrodescendentes. A obra relaciona o 20 de novembro a Zumbi dos Palmares, ao reconhecimento dos negros como sujeitos de sua própria história e à luta contra o racismo. Essa abordagem aproxima o capítulo dos pressupostos da Lei nº 10.639/2003 e permite discutir que as datas comemorativas também resultam de disputas políticas (MINORELLI; CHIBA, 2022).

As orientações ao professor reforçam a valorização das lutas negras, a discussão sobre racismo e a importância de direitos e políticas, como o reconhecimento do direito às terras quilombolas, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e as cotas. Esses elementos oferecem possibilidades para relacionar o conteúdo histórico à educação das relações étnico-raciais. Ao mesmo tempo, algumas formulações do manual tendem a apresentar a população negra como um grupo definido principalmente pela exclusão e pela dificuldade de acesso a direitos, o que torna importante incluir experiências de organização, criação e participação social (MINORELLI; CHIBA, 2022).

No conjunto, *SuperAÇÃO! História* apresenta uma abordagem em que a resistência negra ocupa lugar visível no texto principal. As fugas, as rebeliões, a atuação de abolicionistas negros, os jangadeiros do Ceará e a disputa entre 13 de maio e 20 de novembro não aparecem apenas como complementos. Ainda assim, a abolição está inserida em um capítulo sobre a crise do Império e a transição para a República, e a legislação continua organizando parte da narrativa. A mediação docente pode explorar essa estrutura para mostrar que a abolição não deve ser compreendida apenas como um fator que contribuiu para a perda do apoio dos proprietários à monarquia, mas também como resultado de lutas pela liberdade e pela cidadania (MINORELLI; CHIBA, 2022).

Aproximações e diferenças entre as três coleções

A comparação entre os capítulos permite observar aproximações importantes. As três coleções apresentam as leis abolicionistas, reconhecem que a Lei Áurea não foi suficiente para assegurar a igualdade e mencionam formas de resistência dos escravizados. Nenhuma delas

reduz integralmente a abolição a um gesto isolado da princesa Isabel. Essa constatação indica que as críticas à narrativa da dádiva alcançaram os materiais didáticos, embora apareçam com intensidades e formas distintas (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

As diferenças tornam-se mais visíveis quando se observa a localização do protagonismo negro. Em *Araribá Mais*, a discussão mais explícita concentra-se na seção “Vozes negras”, ainda que fugas e rebeliões também sejam mencionadas no texto principal. Em *Geração Alpha*, escravizados e ex-escravizados são chamados de protagonistas na própria explicação da abolição, e André Rebouças aparece associado a um projeto de democratização da terra. Em *SuperAÇÃO!*, a resistência está articulada às fugas em massa, à atuação do movimento abolicionista, ao caso do Ceará e à disputa pela memória do 13 de maio (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Também há diferenças na relação entre abolição e outros processos. *Araribá Mais* organiza um capítulo dedicado ao fim da escravidão. *Geração Alpha* relaciona o tema à imigração e à Lei de Terras, favorecendo a análise da reorganização do trabalho e da propriedade. *SuperAÇÃO!* insere a abolição na transição entre o Império e a República, destacando a crise política. Nenhuma dessas escolhas é, por si só, inadequada. Cada uma oferece possibilidades e produz riscos: isolamento do tema, redução à questão da mão de obra ou subordinação à mudança de regime (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

O pós-abolição aparece nas três obras, mas com diferentes níveis de aprofundamento. *Araribá Mais* discute trabalhos desvalorizados, preconceito e políticas afirmativas. *Geração Alpha* relaciona liberdade, cidadania, terra, emprego e cotas. *SuperAÇÃO!* menciona acesso à terra, educação, saúde, participação política e exclusão social. Esses elementos ajudam a mostrar que a abolição jurídica não encerrou a luta por direitos. Contudo, o recorte analisado oferece menos espaço para as formas de organização desenvolvidas pelos próprios libertos nas décadas seguintes (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Nos limites do recorte, *SuperAÇÃO!* e *Geração Alpha* parecem integrar de modo mais direto a atuação negra à narrativa principal, enquanto *Araribá Mais* reserva parte expressiva dessa discussão a uma seção destacada. Essa diferença não permite estabelecer uma hierarquia definitiva entre as coleções, pois o capítulo de *Araribá Mais* apresenta atividades relevantes e o uso pedagógico pode modificar o peso de cada elemento. O dado mais importante é perceber que a forma de organização do conteúdo influencia a maneira como o protagonismo negro será

lido: como eixo ou como acréscimo (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Avanços identificados

Um primeiro avanço está na problematização da abolição como dádiva. As três coleções apresentam fatores que ultrapassam a assinatura da Lei Áurea e reconhecem pressões internas, resistências e mobilizações. Essa mudança não significa o desaparecimento da princesa Isabel, mas altera o lugar ocupado por sua ação. A Lei Áurea aparece como parte de um processo mais amplo e, em alguns trechos, como resposta a uma ordem escravista em desagregação (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Outro avanço está na presença de sujeitos negros nomeados. Luiz Gama, José do Patrocínio, André Rebouças, Manuel Querino, Salustiano, Zumbi dos Palmares, os jangadeiros e outros participantes aparecem em diferentes contextos. A nomeação permite romper com a apresentação genérica dos negros como uma massa sem identidade. Também favorece a discussão sobre formas distintas de atuação: imprensa, direito, associações, fugas, rebeliões, projetos de acesso à terra e disputas de memória (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

As atividades sobre ações afirmativas, cotas, desigualdade e Consciência Negra aproximam o conteúdo dos objetivos da Lei nº 10.639/2003. Elas convidam os estudantes a investigar dados, comparar interpretações e refletir sobre a permanência do racismo. Essa aproximação parece mais produtiva quando parte de processos históricos concretos e evita respostas prontas. O ensino antirracista não depende apenas de afirmar que o racismo existe, mas de oferecer elementos para compreender como ele foi construído e contestado (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Permanências e limites

Apesar dos deslocamentos observados, a narrativa legalista continua ocupando posição importante. Nas três coleções, a Lei Eusébio de Queirós, a Lei do Ventre Livre, a Lei dos Sexagenários e a Lei Áurea estruturam a cronologia. Essa sequência ajuda a organizar o conteúdo, mas pode sugerir que o fim da escravidão ocorreu por etapas sucessivas conduzidas pelo Estado. A compreensão do conflito depende de mostrar que as leis foram produzidas em contextos de pressão e que muitas delas preservaram interesses senhoriais (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Outro limite está na relação entre texto principal e recursos complementares. Em

Araribá Mais, a seção “Vozes negras” reúne parte essencial da crítica à memória da dádiva. O recurso tem valor, mas sua separação pode fazer com que o protagonismo seja percebido como uma ampliação do conteúdo. Em *Geração Alpha* e *SuperAÇÃO!*, a resistência aparece mais integrada ao texto, embora *boxes*, imagens e seções especiais também desempenhem papel importante. Esse aspecto reforça a necessidade de observar não apenas o que o livro diz, mas onde e como diz (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

A centralidade da escravidão também precisa ser discutida. No tema da abolição, espera-se que a população negra apareça relacionada ao cativo, à resistência e ao pós-abolição. Contudo, a aplicação da Lei nº 10.639/2003 não pode limitar-se a esse recorte. A história da população negra envolve produções intelectuais, práticas religiosas, experiências familiares, associações, trabalho livre, cultura e participação política. Como os capítulos analisados não têm a função de abranger toda essa trajetória, cabe observar se os demais volumes e anos escolares ampliam essas dimensões. A análise desses aspectos ficará para uma próxima oportunidade.

As relações entre passado e presente constituem outra área de atenção. As coleções propõem debates sobre cotas, racismo e desigualdade. Essas atividades podem favorecer a reflexão, mas também podem induzir explicações rápidas que estabelecem uma ligação direta entre a escravidão e o presente. A análise histórica exige reconhecer permanências, rupturas, políticas e escolhas ocorridas ao longo do tempo. A desigualdade racial contemporânea não pode ser tratada como efeito automático de 1888, mas como resultado de processos posteriores que atualizaram formas de exclusão e produziram novas lutas (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Algumas formulações empregadas nos materiais apresentam a inclusão da população negra como tarefa do Estado ou da sociedade dominante. Expressões como “integrar os libertos” podem sugerir que os sujeitos negros aguardavam ser incorporados a uma ordem já definida. Uma perspectiva mais atenta ao protagonismo pode perguntar quais projetos de liberdade, trabalho, terra e cidadania foram formulados pelos próprios libertos e por que muitos deles foram recusados. A presença de André Rebouças em *Geração Alpha* oferece um caminho para esse debate, assim como as ações dos jangadeiros em *SuperAÇÃO!* (FERNANDES, 2018; NEMI; REIS; MOTOOKA, 2022; MINORELLI; CHIBA, 2022).

Por essas razões, os resultados sugerem uma incorporação desigual dos pressupostos da Lei nº 10.639/2003. Há avanços perceptíveis na crítica à dádiva, na nomeação de sujeitos negros e na abordagem do pós-abolição. Permanecem, contudo, estruturas narrativas centradas no

Estado, nas leis e na crise do Império. A expressão “implementação parcial” deve ser utilizada com cautela, pois o estudo examina três capítulos e não o conjunto das práticas escolares. O que se pode afirmar, nos limites do recorte, é que os materiais oferecem possibilidades de trabalho antirracista, mas não dispensam escolhas pedagógicas que articulem os diferentes elementos apresentados.

Considerações finais

A análise dos capítulos selecionados permite observar que a abordagem didática da abolição vem incorporando críticas à narrativa centrada exclusivamente na Lei Áurea e na princesa Isabel. *Araribá Mais História*, *Geração Alpha História* e *SuperAÇÃO! História* incluem resistências, abolicionistas negros e questões relacionadas ao pós-abolição. Esses elementos indicam mudanças em relação a explicações que tratavam os escravizados apenas como vítimas ou receptores da liberdade.

As mudanças, contudo, não aparecem da mesma forma. Em *Araribá Mais*, o protagonismo negro ganha destaque na seção “Vozes negras” e nas atividades sobre o legado da escravidão, mas permanece parcialmente separado da estrutura legal do capítulo. Em *Geração Alpha*, as ações de escravizados e ex-escravizados integram o texto principal, e a presença de André Rebouças permite articular abolição, terra e projeto político. Em *SuperAÇÃO!*, as fugas, as rebeliões, os abolicionistas negros, a experiência do Ceará e a disputa entre 13 de maio e 20 de novembro ocupam espaço visível dentro do capítulo sobre a transição para a República.

Essas diferenças sugerem que a efetivação da Lei nº 10.639/2003 não pode ser avaliada apenas pela presença de determinados nomes ou temas. É necessário observar o lugar ocupado por esses conteúdos, as relações estabelecidas entre o texto, a imagem e a atividade e a maneira como a narrativa distribui a capacidade de agir entre os sujeitos históricos. Um *box* pode abrir uma discussão relevante, mas pode também manter a atuação negra nas margens do capítulo quando não se articula ao eixo principal.

Nos três materiais, a mediação docente permanece importante. O professor pode relacionar as leis às pressões sociais, comparar projetos abolicionistas, explorar as fontes visuais, discutir as escolhas presentes nas legendas e ampliar a abordagem do pós-abolição por meio de experiências de organização negra. Essa mediação não deve ser compreendida como correção de livros inadequados, mas como parte do trabalho de leitura crítica de qualquer material didático.

Dessa forma, o recorte analisado não autoriza conclusões definitivas sobre a

implementação da Lei nº 10.639/2003 nas coleções ou nas escolas. Ele permite, porém, identificar deslocamentos e permanências. Os capítulos oferecem caminhos para reconhecer a abolição como processo disputado e para apresentar negros escravizados, libertos e livres como sujeitos da história. O desafio parece estar em fazer com que essa perspectiva deixe de depender de momentos isolados e passe a organizar, de maneira cada vez mais consistente, a explicação histórica.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF: MEC, 2004.

FERNANDES, Ana Claudia (ed. resp.). *Araribá Mais História: 8º ano*. São Paulo: Moderna, 2018.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012.

JANZ, Rubia Caroline. Dez anos da Lei 10.639/03: o que mudou nos livros didáticos de História? Uma proposta de análise. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 15., 2014, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: UFSC, 2014.

MINORELLI, Caroline; CHIBA, Charles. *SuperAÇÃO! História: 8º ano*. São Paulo: Moderna, 2022.

NEMI, Ana Lúcia Lana; REIS, Anderson Roberti dos; MOTOOKA, Débora Yumi. *Geração Alpha História: 8º ano*. São Paulo: SM Educação, 2022.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Quando será o decolonial? Colonialidade, reparação histórica e politização do tempo. *Caminhos da História*, v. 27, n. 2, p. 58-78, jul./dez. 2022.

PEREIRA, Amílcar Araujo. O movimento negro brasileiro e a Lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios para a implementação. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 12, n. 23, p. 13-30, jan./abr. 2017.

RUSSO, Ralph Franco Mattos. *Contribuições para o estudo da imagem dos negros: avanços e permanências das imagens utilizadas nos livros didáticos de História, pós-implementação da Lei 10.639/03*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2012.

SOUZA, Florentina da Silva; PEREIRA, Leticia Maria da Souza. Implementação da Lei 10.639/2003: mapeando embates e percalços. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 47, p. 51-65, jan./mar. 2013.

Recebido em: 14/06/2026

Aceito em: 19/07/2026